



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
LUZIA MARTINS MALHEIRO

INDICAÇÃO Nº 0030/2019

AUTOR: João Ribeiro da Silveira Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
Data:	28 / 08 / 2019	
Horário:	13:36	
Protocolo N.º:	0112/0119	
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>	

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, reitera a **INDICAÇÃO**, ao Poder Executivo Municipal, a “inclusão da Carne de Peixe na alimentação dos Alunos das Escolas Municipal e Estadual, Creches, Asilo São Francisco de Assis e Grupo da 3ª Idade Renascendo para Viver, por meio de convênio com a Associação de Pescadores e Colônia de Pescadores de Icém.”

JUSTIFICATIVA

Em 25 de abril de 2017, este vereador fez a referida Indicação ao Poder Público e até o momento não foi atendido, diante deste fato reitera o pedido com as seguintes fundamentos:

Sabe-se que a carne de peixe é nutritiva e deveria constar no cardápio diário das pessoas para a manutenção de uma alimentação saudável e balanceada. Segundo estudos o peixe possui praticamente todos os nutrientes necessários para nosso organismo, pois é rico em proteínas, abriga grande quantidade de minerais, como o cálcio, fósforo e cobalto, além das vitaminas A, D e B. Na carne de peixe também contem ômega-3 e ômega-6, ácidos graxos benéficos à saúde. Assim esses são os motivos para que se inclua a carne de peixe na Alimentação dos alunos das Escolas e Creches, e dos Idosos do Asilo e Grupo da 3ª Idade.

Por outro lado também beneficiaremos os Pescadores filiados a Associação de Pescadores e Colônia de Pescadores de Icém, ao firmar um convênio entre a Prefeitura e estas instituições para aquisição dos pescados, gerando assim renda e emprego aos pescadores.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 26 de agosto de 2019.

[Assinatura]
JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 26/08/19

Protocolo n.º 154 / 2019

Horário 16:35 Responsável *[Assinatura]*

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo